

INDICAÇÃO N.º 342/2004
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A
INSTALAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL).
Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal destina-se ao policiamento administrativo da cidade, especialmente dos parques e jardins, dos edifícios públicos, onde a ação dos depredadores do patrimônio público se mostra mais danosa;

CONSIDERANDO a necessidade de ser instituída em nossa cidade a Guarda Municipal, como forma de proteger o patrimônio público, bem como dar maior segurança aos munícipes,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que realize estudos no sentido de ser instalada a Guarda Municipal, como forma de executar os serviços de segurança supramencionados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de Abril de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR